



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 237, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Convalida a Resolução 171/2014, de 22 de julho de 2014, que dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Telemática ofertado no Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com vigência a partir da turma 2011.1.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto nos incisos V e XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado e na Resolução nº 28/2012/GR/IFPB, e considerando a regularidade da instrução e o mérito, conforme consta nos Processos de Nº 23381.004882/2012-92 e 23381.005804/2014-77, e de acordo com as decisões tomadas na décima nona Reunião Extraordinária, de 10 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução 171/2014, “**ad referendum**”, de 22 de julho de 2014, que aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Telemática ofertado no Campus Campina Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com vigência a partir da turma 2011.1 nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior